



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
**Manoel dos Santos Bernardo**

ANO XII – Nº 854 - JOÃO CÂMARA/RN – SEXTA-FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS - ADM

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 320/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, CICERO JOAQUIM DE SOUZA, portador do CPF:481.980.214-34, no cargo em comissão de Assessoria Técnica; Secretário Executivo; Conselhos da Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Assistência Social do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 321/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor (a), DIGILLAN MADJER DE SOUZA, portador do CPF: 016.516.904-48, no cargo em comissão de Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 322/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor (a), DIGILLAN MADJER DE SOUZA, portador do CPF: 016.516.904-48, no cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 323/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhora (o), KATIÚSCIA AZEVEDO DA SILVA, portadora do CPF: 035.573.014-60, no cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Antônio Severiano da Câmara da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 324/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora, MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIRA, portadora do CPF: 413.090.304-72, no cargo em comissão de Diretora do CMEI Terezinha Vieira, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 325/2019-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, SANDRA IVANISE SANTOS, portadora do CPF: 012.134.094-54, no cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Antônio Severiano da Câmara da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019**

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019  
PROCESSO Nº. 035/2018

O Município de João Câmara, através de seu Prefeito, torna público que às 09h45min do dia 21/02/2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua 29 de outubro s/n, centro, João Câmara/RN, será realizado licitação, na modalidade de pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa(s) no fornecimento de transporte escolar. Informações, disponibilização do edital e seus anexos nos sites inframencionados:

[www.licitacaojoacamara.com.br](http://www.licitacaojoacamara.com.br)

[www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br)

Tendo dificuldades em acessar os sites acima, solicitar edital pelo email [cpl\\_joaocamara@hotmail.com](mailto:cpl_joaocamara@hotmail.com).

João Câmara, 07/02/2019.

*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

CONTRATADA(O): FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELE – ME – CNPJ: 24.336.229/0001-60

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, EM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES.**

VALOR TOTAL: R\$ 468.507,85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Sec. Munic. de Hab. Trab. e Assist. Social

0.029 – Manutenção da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social – FMAS

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

VIGÊNCIA: 30/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019.

João Câmara/RN, 30 de Janeiro de 2019.

Prefeitura de João Câmara  
*MANOEL DOS SANTOS BERNARDO*  
Prefeito do Município



**DIÁRIO OFICIAL**  
nº 854 - de 08.02.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do  
Município – D.O.M

**PODER EXECUTIVO**

**Manoel dos Santos Bernardo**

Prefeito

**Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida**

Vice-prefeito

**Thiago Dayvison Gomes da Silva**

Chefe de gabinete

**José Aldo Monteiro**

Assessoria de Comunicação

**Robson Rafael de Freitas**

Sec. Mun. de Tributação

**Benedito Alves da Silva**

Sec. Mun. de Administração

**Francisca Andréa Ribeiro**

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

**Hermida Silva de Araújo**

Controladoria geral do Município

**Erinaldo Gomes de Oliveira**

Tesoureiro Municipal

**Silvano Carlos de Souza**

Sec. Mun. De Educação e Cultura

**Maurício Caetano Damascena Filho**

Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

**Aldo Torquato da Silva**

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

**João Caetano Damascena**

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,  
Pecuária e Rec. Hídricos.

**Bruno Augusto Fernandes da Cruz**

Sec. Mun. De Saúde

**Gean Carlos de Lima**

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo